

PORTARIA Nº 962/2023

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIA DE ASSÉDIO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas delegadas através do Decreto nº 31.464/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **30814/2023**, **resolve:**

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Averiguação de Denúncia de Assédio, do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

- I - Controlador Geral do Município;
- II - Gerente de Integridade;
- III - Encarregado de Proteção de Dados Pessoais;
- IV - Ouvidor Geral.

Art. 3º Compete à Comissão de Averiguação de Denúncia de Assédio apurar as Denúncias, recebidas pela Ouvidoria Geral do Município, de Assédio Moral, de Assédio Sexual e de todas as formas de Discriminação Institucional, no âmbito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 4º A atuação no âmbito da Comissão de Averiguação de Denúncia de Assédio não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2023.

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

